

AVALIAÇÃO DOS RÓTULOS E FATORES DE MOTIVAÇÃO DE COMPRA DE ÁGUAS MINERAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Alisson Diego Machado¹
Daniele Lima da Cruz¹
Dorotéia Dela Libera¹
Edilene Vitorino Olivon¹
Ester Lima Araújo¹
Luana Romão Nogueira¹
Andrea Carvalheiro Guerra Matias²

Resumo

Em busca de águas de qualidade surgiram as águas minerais, a principio com objetivos medicinais. Nos últimos trinta anos o consumo de água mineral aumentou de 0,3 kg para 18,5 kg *per capita* ao ano, explicado pelo procura por um estilo de vida mais saudável. Este trabalho objetivou avaliar as águas minerais comercializadas no varejo do município de São Paulo segundo as premissas das legislações vigentes, e levantar junto aos consumidores os critérios de compra. Foram avaliados rótulos de águas minerais disponíveis no comércio varejista, através de uma lista de verificações baseadas nas legislações, bem como compatibilidade das informações do rótulo e websites. Paralelamente, foi realizada entrevista junto a consumidores para avaliar os fatores decisórios de compra. Os produtos estão de acordo com a maioria dos itens previstos em legislação. Do total, 90% dos produtos apresentaram informações discretamente diferentes no rótulo e website. A maioria das águas (80%) é classificada como fluoretada, e metade não informa a tipo de gás de sua fonte. Os consumidores declaram comprar água mineral por considerá-la de melhor qualidade em relação à água de abastecimento, e como fator decisivo para a compra o preço.

Palavra-chave: água mineral; legislação; rotulagem; decisões de compra

Introdução

Fisicamente, água é um líquido transparente, incolor, sem sabor, pouco azulada se observada em grande volume e pode se apresentar nos estados físicos sólido, líquido e gasoso. Quimicamente, é formada por dois elementos gasosos em estado livre, o hidrogênio e o oxigênio (H₂O) (CARVALHO e MARA, 2010).

Água potável e de qualidade é uma necessidade fundamental à existência de toda e qualquer forma de vida no planeta, no entanto, a falta de precaução no uso, poluição, desperdício e a comercialização indevida vem contribuindo para sua contaminação e escassez no Brasil e no mundo (MACHADO, 2011).

¹ Aluno do Curso de Nutrição da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

² Docente do Curso de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Presbiteriana Mackenzie

A maior preocupação com a qualidade sanitária da água é sobre a presença de patógenos que podem causar gastroenterites, hepatite, parasitose, vômito, diarreia, náusea e até mesmo levar à morte (CASTRO et al, 2010). Outros tipos de contaminações também podem ocorrer na água como pesticidas, metais pesados, resíduos industriais, e diversas outras substâncias (JORDÃO e MORAES, 2002).

Em busca de águas de qualidade surgiram as águas minerais. Estas surgiram a princípio com objetivos medicinais. Ao longo do século XIX surgiu a indústria de envasamento de águas minerais (MACEDO, 2001), pois acreditava-se que possuíam poderes de cura. Eram colocadas em frascos para serem levadas para casa ou até as pessoas com dificuldades de locomoção e que não tinham como chegar até as fontes (MENDONÇA et al, 2005), haja vista que o turismo medicinal era muito popular entre as cidades que possuíam fontes de água mineral com altas composições de sais minerais (MOURA et al, 2011). A evolução dos meios de transporte e da tecnologia para o envasamento proporcionou o surgimento do comércio de águas minerais e o aparecimento das grandes marcas. Devido ao seu caráter medicinal, a água era vendida em farmácias. Do século XX até 1968 a produção brasileira de água engarrafada manteve-se estável (MACEDO, 2001), quando surgiu o garrafão de vidro de 20 litros, sendo substituído na década de 70 pelo garrafão de plástico, também de 20 litros, o que deu novo impulso ao mercado de água mineral (MENDONÇA et al, 2005)

O consumo de água mineral aumentou nos últimos trinta anos de 0,3 kg para 18,5 kg *per capita* por ano (IBGE, 2004). Esse aumento pode ser explicado por diversos fatores desde procura por um estilo de vida mais saudável e maior bem estar até mesmo o aumento populacional, que faz com que haja escassez de água em algumas regiões do mundo, aumentando a exportação do produto (MOURA et al, 2011). Apesar do aumento, o Brasil é o sexto maior mercado consumidor de água engarrafada, é precedido por EUA, Itália, Alemanha, França e Espanha. A água engarrafada, no Brasil, representa a quinta maior economia de bebidas (em volume), ficando atrás de refrigerante, leite, cerveja e café solúvel e a frente de sucos (em pó e industrializados) e vinhos (GORINI, 2000)

Para compreender o aumento do consumo de água mineral, é importante entender a diferença entre necessidade e desejo. Esses dois fatores são essenciais para dar início ao processo de decisão de compra de qualquer produto. A necessidade humana por hidratação pode ser atendida por qualquer tipo de água potável, que pode ser conseguida através da rede de abastecimento pública ou por água engarrafada. Independente do perfil de consumo, há desconfiança na água proveniente da rede pública fazendo com que prefiram a água mineral

engarrafada. Portanto, aquelas pessoas que consomem água em busca de algum benefício que vai além da hidratação do corpo estão atendendo a um desejo. Já aqueles que consomem qualquer tipo de água para se hidratar exclusivamente atendem a uma necessidade (SANTOS et al, 2011).

A comercialização e a definição de água mineral variam entre os países, de acordo com a sua própria legislação. Na Europa, a água mineral deve possuir uma determinada concentração de minerais ou conservar a sua pureza original para ser considerada como tal. Nos Estados Unidos, a água mineral é aquela que contém no mínimo 250 mg/l de TSD (total de sólidos dissolvidos) (CAETANO e PEREIRA, 2003).

No Brasil, segundo o Código de Águas Minerais - Decreto-Lei Nº 7.841, de 08/08/1945, a água mineral é aquela que possui características distintas que lhe conferem ação medicamentosa. Por sua vez, a água potável de mesa é aquela que atende as condições de potabilidade para a região, apenas.

Quanto à composição química, as águas minerais podem ser classificadas em radíferas, alcalino-bicarbonatadas, alcalino-terrosas, sulfatadas, sulfurosas, nitradas, cloretadas, ferruginosas, radioativas, toriativas, carbogasosas, oligominerais e mista, que diz respeito à quantidade mínima de um mineral predominante na composição que a classifica como tal (BRASIL, 1945).

As fontes de águas minerais podem ser classificadas quanto aos gases e à temperatura. Quanto aos gases, podem ser radioativas, subdivididas em fracamente radioativas, radioativas e fortemente radioativas; toriativas ou sulfurosas. Quanto à temperatura, as fontes podem ser frias, hipotermiais, mesotermiais, isotermiais e hipertermiais (BRASIL, 1945).

A Resolução-RDC Nº 274, de 22/09/2005, que revogou a Resolução-RDC Nº 54, de 15/06/2000, regulamenta a concentração máxima permitida de substâncias que são consideradas contaminantes, tais como bário, cádmio, chumbo, mercúrio e níquel. No município de São Paulo, segundo a Lei Municipal Nº 12.623, de 06/05/1998, é proibida a comercialização de águas minerais que contenham teor de flúor acima de 0,8 mg/l.

Este trabalho objetivou avaliar as águas minerais comercializadas no varejo do município de São Paulo segundo as premissas das legislações vigentes; classificação das águas e tipos de fonte, compatibilidade das informações dos rótulos e dos sites das empresas, bem como levantar o perfil dos consumidores de água mineral e critérios decisórios para a compra.

Metodologia

Trata-se de um estudo de delineamento transversal no qual foram avaliados rótulos de garrafas de águas minerais sem gás comercializadas na cidade de São Paulo, durante os meses de fevereiro e maio de 2012.

Para avaliação dos rótulos foram adquiridas embalagens de águas minerais e potáveis de mesa, com conteúdo de 500ml ou 510ml, disponíveis no comércio varejista do município de São Paulo. A coleta foi realizada em grandes redes de hipermercados e supermercados locais, de modo a abranger o máximo de empresas da área de envasamento de águas. Foram analisadas 30 marcas.

Como instrumento de coleta de dados foi desenvolvido, pelos próprios pesquisadores, uma lista de variáveis baseadas nas legislações vigentes, contemplando informações sobre rotulagem, de acordo com a Portaria 470; classificação das águas, segundo tipo e fonte, de acordo com o preconizado no Código de Águas Minerais (Decreto-Lei nº 7.841, de 08/08/1945); atendimento ao teor máximo de flúor, segundo a Lei municipal 12623, bem como se as informações do rótulo físico (embalagem) estão de acordo com a disponibilizada no site da respectiva empresa.

A avaliação do perfil de compra dos consumidores de água mineral contou com a participação de 104 indivíduos, que aceitaram responder uma entrevista que contemplou questões de caracterização da amostra (idade, sexo, escolaridade), bem como questões relacionadas à fatores de motivação e decisão de compra de água mineral. A Pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Presbiteriana Mackenzie, sob o CIEP nº N001/02/11. A coleta de dados foi realizada em quatro hipermercados localizados nas regiões leste (2), oeste (1), e central (1) da cidade de São Paulo. A amostra foi de conveniência sendo convidados a participar da pesquisa os consumidores que apresentavam água mineral na compra.

As variáveis qualitativas foram analisadas por meio da distribuição da frequência em número e porcentagem, e as variáveis quantitativas por medidas de posição e dispersão. Os dados foram tabulados no programa Microsoft Excel 2010. Na entrevista foi solicitado aos participantes da pesquisa, que fosse ordenado (1 a 3) os fatores de decisão de compra de água mineral (preço, marca e conveniência), sendo o resultado dado pela soma das ordens obtidas dos julgadores a cada um dos fatores. A avaliação estatística foi realizada através do teste de Friedman utilizando a tabela de Newell e MacFarlane para verificar se há ou não diferença

significativa entre amostras ao $p < 0,05$. Se a diferença entre as somas das ordens for maior ou igual ao valor tabelado, conclui-se que existe diferença significativa entre os fatores. O valor tabelado é a diferença mínima significativa (DMS) relativa ao número de indivíduos e fatores envolvidos no estudo (STONE; SIDEL, 1992).

Resultados e discussão

Os preços de comercialização variaram 25% em média (coeficiente de variação).

Todas as marcas estavam de acordo com a Portaria 470 de 24/11/1999 que dispõe sobre as características das águas minerais e potáveis de mesa nos quesitos: nome da fonte, local da fonte com município e estado, classificação da água, descrição de no mínimo oito elementos, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume em litros ou mililitros, número e data da concessão da lavra, número do processo seguido da sigla DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), nome da empresa arrendatária/concessionária com número do CNPJ, validade e data de envasamento e inscrição “Indústria Brasileira”. No quesito características físico-químicas na surgência, onde devem constar informações referente ao pH, temperatura da água na fonte, condutividade elétrica a 25°C, resíduo de evaporação e radioatividade na fonte a 20° e 760mm de Hg, 46,6% das marcas não apresentaram informações sobre a radioatividade na fonte.

As características físico-químicas das águas são determinadas por diversos fatores, dentre eles: clima, geomorfologia e condições geoquímicas da bacia de drenagem. O intemperismo de rochas é, geralmente, determinante das características químicas e estas variam de acordo com a geologia e com a intensidade das entradas de água por outras vias, incluindo precipitações pluviométricas e a poluição (RODRÍGUEZ, 2001).

Dentre as marcas avaliadas, três apresentavam as informações nos rótulos iguais às informações fornecidas pelos sites das respectivas empresas. As demais apresentaram pequenas diferenças da ordem de 3 a 5µg. Uma vez que as empresas devem realizar análises de quantificação periódicas, sugere-se que estas diferenças são inerentes à margem de erro analítico, além da sazonalidade.

O consumidor ao procurar informações em sites de empresas busca muito mais do que um simples dado. Busca a utilidade, confiabilidade, qualidade e atualidade destas informações oferecidas pela empresa portadora do site e pela estrutura oferecida pelo mantenedor deste. Para o usuário é de extrema importância uma *homepage* bem estruturada, para que de forma intuitiva possa acessar as informações que procura (FURQUIM, 2004).

Referente à frequência das águas minerais segundo classificação das águas e tipos de fonte de acordo com o Código de Águas Minerais - Decreto-Lei Nº 7.841, de 08/08/1945, do Ministério de Minas e Energia, conforme a Tabela 1, a maioria das águas (80%) foi classificada como oligominerais, mais especificamente fluoretadas. Das marcas classificadas como mistas, quatro delas eram litinadas e fluoretadas, uma alcalino terrosa e uma carbogásosa. Nenhuma marca foi classificada apenas como radíferas, alcalino-bicarbonatadas, alcalino-terrosas, sulfatadas, sulfurosas, nitradas, cloretadas, ferruginosas, radioativas, toriativas, carbogásosas, conforme presente na classificação das águas.

Quando uma água mineral possui em sua composição bicarbonato de sódio ou bicarbonato de cálcio e magnésio dissolvidos e atingem concentrações aproximadas e combinadas na ordem de 2,4 meq/L (+/-200 mg/L) podem ser classificadas em alcalino terrosas ou alcalino bicarbonatadas. São carbogásosas aquelas com limite de 200 mg/L de CO₂ dissolvido. Já as águas fluoretadas podem ser explicadas pela presença de fluorita, apatita, mica e anfibólios (grupo de minerais extremamente complexos). Algumas marcas de água mineral são classificadas pela ocorrência de algumas espécies químicas mais raras, como o lítio, tornando a água litinada (BERTOLO, 2006).

Informação de documento do Departamento de Recursos Minerais do Rio de Janeiro, da década de 30, refere diferentes propriedades benéficas das águas minerais em função do tipo de classificação e fonte: as águas bicarbonatadas seriam benéficas para o aparelho digestivo, estimulando as funções gástricas, hepáticas e pancreáticas; as sulfurosas eram indicadas para reumatismo, doenças de pele e inflamações em geral; as com níveis consideráveis de sódio para o equilíbrio dos níveis osmóticos no organismo; as carbogásosas eram diuréticas e digestivas; as ricas em potássio para tonificar o sistema nervoso; e aquelas ricas em magnésio favoreceriam a contração muscular (ANDRADE Jr., 1937 apud GORINI 2000).

Conforme Figura 1, metade das marcas não informa o tipo de gás de sua fonte. Nenhuma marca foi classificada como fortemente radioativa, toriativa ou sulfurosa. No solo e nas rochas, há naturalmente isótopos radioativos e alguns radionuclídeos de ²²⁶Ra e ²²⁸Ra, (átomos instáveis que entraram em processo de decaimento espontâneo, até atingirem sua forma estável) que podem contribuir para a “contaminação” da água com radioatividade. Quando em níveis abaixo do previsto (equivalente a uma dose efetiva abaixo de 0.1 mSv/ano – milisievert/ano) não são prejudiciais à saúde, pois o decaimento do radônio é muito rápido e possui grande volatilização. Seus níveis podem ser considerados como terapêuticos nos locais

próximos à fonte, mas não exerce nenhuma influência no produto final ou no organismo (SABINO, 2009).

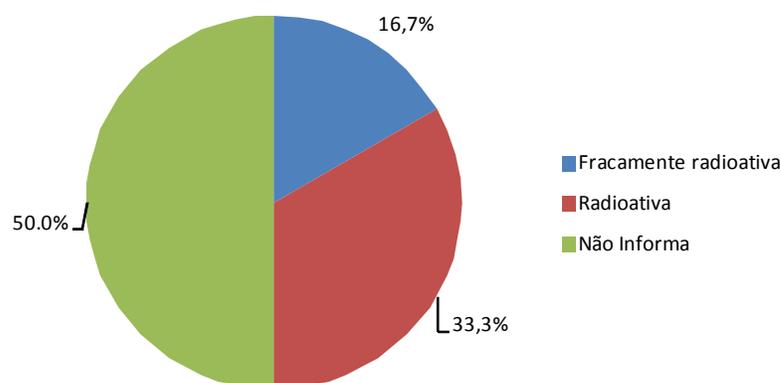


Figura 1 – Distribuição em porcentagem da classificação das marcas de águas minerais de acordo com o tipo de gás. São Paulo, 2012.

Quanto à temperatura da fonte, apenas duas (6,6%) das 30 marcas foram classificadas como hipotermiais. O restante (93,4%) foi classificada como fria. Nenhuma marca recebeu a classificação mesotermal, isotermal, hipertermal ou deixou de informar sua temperatura. A temperatura das águas varia de acordo com o calor externo, ou seja, de acordo com a intensidade do calor solar, sendo que quanto mais perto da superfície maior a influência da insolação e a variação geotérmica (calor interno causado por anomalias geotérmicas). Observa-se forte relação entre a temperatura do ar e da água, sendo que quanto mais quente o clima da região, maior a temperatura da água. Assim como os níveis de radiação, essa variação tem maior importância quando a água é utilizada próxima a sua fonte com finalidades terapêuticas. Para uso na alimentação, não exerce nenhum tipo de efeito sobre o organismo (BERTOLO, 2006).

A concentração de flúor expressa nos rótulos das garrafas de águas minerais não foi compatível com a preconizada pela Lei municipal 12623, de 06/05/1998, de no máximo 0,8 mg/L, para duas marcas (6,7%), como apresentado.

Porém, em trabalho realizado por Grec et al (2011), onde o teor de flúor nas águas foi determinado analiticamente, 38% das marcas apresentaram concentração de flúor maior do que a expresso nos rótulos. E, embora seja responsável pela diminuição da cárie dentária em diversas regiões do mundo, o flúor em excesso pode causar intoxicação crônica ou aguda,

como a fluorose dentária (alteração no esmalte dentário quando da formação dos dentes) que implica em prejuízos na aparência (VIEGAS et al, 2011), distúrbios na regulação dos níveis de glicose, sendo as crianças já portadoras de diabetes as maiores prejudicadas. Esse mecanismo ainda não é completamente explicado pela ciência, porém, pesquisas revelaram que após a retirada do excesso de flúor do organismo os níveis glicídicos voltaram ao normal (MOURA, 2006) além de tornar ossos e dentes frágeis (BERTOLO, 2006).

Quanto ao perfil dos consumidores de água mineral, observou-se idade de $29,1 \pm 14,6$ anos (média \pm desvio padrão), sendo que a maioria (55,8%) apresentava ensino superior incompleto.

Na figura 2 são apresentados os motivos de compra de água mineral, onde a maioria (61,5%) alega comprar água mineral por apresentar melhor qualidade em relação à água da rede pública de abastecimento. O sabor e outros motivos, tais como praticidade, falta de filtro de água ou quando fora da residência, foram considerados fatores secundários para 19,2% dos pesquisados, respectivamente. No trabalho de Mendonça et al (2005), a maioria dos pesquisados, 42,5%, alegaram consumir esse tipo de produto pela mesma razão. Segundo Moura et al (2011), os consumidores relacionam à variável “qualidade” fatores como melhor odor, sabor e aparência da embalagem e do produto, além de considerar a água engarrafada “mais limpa” do que a proveniente do serviço público. Alguns ainda têm a sensação que pagam mais caro pela água mineral do que pela água potável comum, atribuindo-lhe mais qualidade. Segundo Pitaluga (2006), outro motivo que leva a compra é a necessidade de hidratação e tentativa de obter algum tipo de benefício medicinal.

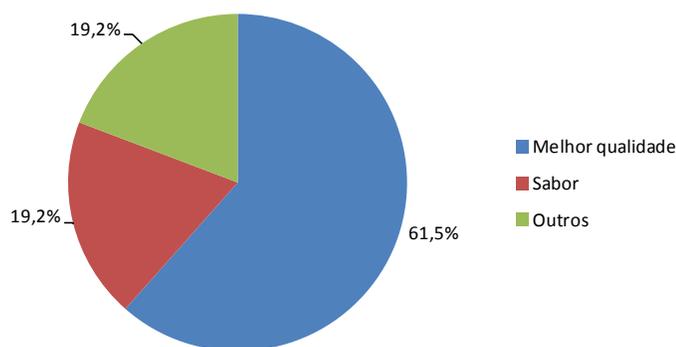


Figura 2 – Distribuição em porcentagem do motivo de compra de água mineral (n=104). São Paulo, 2012.

O que mais influencia o consumidor na hora de comprar água mineral é o preço, que apresentou diferença significativamente estatística em relação a conveniência e marca (Figura 3). Em estudo de Santos et al (2011) a marca foi o fator que apresentou menor influência de compra, salientando que poucas pessoas têm preferência por alguma marca específica de água mineral por não perceber diferença significativa entre elas. O consumidor apenas atribui preferência para a marca caso o estabelecimento em que esteja adquirindo o produto não seja de sua confiança.

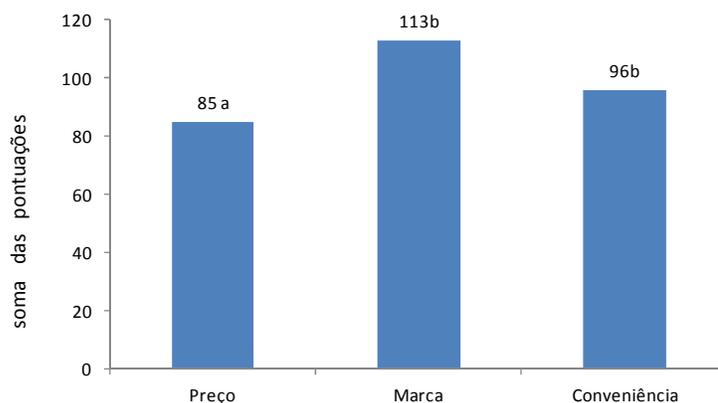


Figura 3. Distribuição da somatória dos valores da ordenação crescente dos fatores que influenciam a compra de águas minerais (n=50). São Paulo, 2012.

Teste de Friedman com DMS=24 (DMS= Diferença mínima significativa).

Valores seguidos da mesma letra não diferem entre si ao nível de 5% de significância.

Dos entrevistados que declararam ler as informações do rótulo (26%) alegam estar em busca de informações quanto aos níveis de minerais, principalmente o sódio, locais da fonte e pH. Este dado encontra-se abaixo do encontrado por Mendonça et al (2005) que em estudo de avaliação da leitura de rótulos de água, na cidade de Campo Grande/MS observaram que 42% dos pesquisados sempre fazem leitura do rótulo. Porém, em estudos onde se avaliou a leitura de rótulos de alimentos em geral, 94% (SOUZA et al, 2011) e 68% (CASSEMIRO et al, 2006) dos entrevistados declararam ler os rótulos de alimento. Estes autores afirmam que os rótulos de produtos alimentícios tornaram-se uma fonte de informação, demonstrando que os consumidores procuram conhecer o valor nutricional do alimento antes de adquiri-lo. No entanto, sugere-se que a mesma preocupação não ocorre quando o produto é a água mineral. A leitura das informações da embalagem é primordial na escolha de um produto, já que o

consumidor costuma associar as informações externas (rótulo) com as informações internas (memória) para tomar uma decisão de compra ou não (MACHADO et al, 2006).

Conclusão

As águas do mercado varejista do município de São Paulo estão adequadas em relação à rotulagem segundo a legislação vigente. Com relação às informações apresentadas pelas empresas, 90% das marcas apresentaram divergências com relação ao rótulo, porém com pequenas variações quantitativas. A maioria das águas é classificada como oligoméricas (no caso fluoretadas), de acordo com o tipo de fonte. Sobre a quantidade máxima de flúor preconizada, apenas duas marcas apresentaram valores acima do preconizado. O preço é o fator que mais influenciam a intenção de compra.

Referências

- ANDRADE Jr, J.F. Águas minerais brasileiras. In: **Mineração Metalurgia**, Departamento de Recursos Minerais, Rio de Janeiro, v. 2, n. 9, 1937. apud GORINI, A.P.F. **O mercado de água (envasada) no Brasil e no Mundo**. BNDS Setorial, Rio de Janeiro, n.11, p.123-152, 2000.
- BERTOLO, R. Reflexões sobre a classificação e as características químicas da água mineral envasada do Brasil. In: XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, 2006, Paraná. **Anais...** Paraná: CBAS, 2006, p.3-12.
- BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. Código de Águas Minerais. **Decreto Lei Nº 7.841**, de 08/08/1945.
- BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Portaria Nº 470**, de 24/11/1999.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução-RDC Nº 54**, de 15/06/2000.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução-RDC Nº 274**, de 22/09/2005.
- CAETANO, L.C; PEREIRA, S.Y. Águas minerais e águas subterrâneas: conceitos e legislação brasileira. In: SIMPÓSIO DE HIDROGEOLOGIA DO SUDESTE, 1., 2003, Petrópolis. **Anais...** Petrópolis: SHS, 2003, p.51-62.
- CARVALHO, T; MARA, L. Hidratação e nutrição no esporte. **Rev Bras Med Esporte**, Santa Catarina, v.16, n.2, p. 144-148, 2010.
- CASSEMIRO, I.A.; COLAUTO, N.B.; LINDE, G.A. Rotulagem nutricional: quem lê e por quê? **Arq. Ciênc. Saúde Unipar**, Umuarama, v. 10, n. 1, p. 9-16, 2006.

CASTRO, L. R. S; CARVALHO, J.S.; VALE, V.L.C. Avaliação microbiológica de diferentes marcas de água mineral. **Revista baiana de saúde pública**, Bahia, v.34, n.4, p.835-844, 2010.

FREITAS, M.B; FREITAS, C.M. A vigilância da qualidade da água para consumo humano- desafios e perspectivas para o Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde coletiva**, São Paulo, v.10, n.4, p.993-1004, 2005.

FURQUIM, T.A. Fatores motivadores de uso de sites web: um estudo de caso. **Ci. Inf.** Brasília, v.33, n.1, p.48-54, 2004.

GREC, R.H.C et al. Concentração de flúor em águas engarrafadas comercializadas no município de São Paulo. **Rev Saúde Pública**. São Paulo, v. 42, n.1, p. 154-157, 2008.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2004. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/19052004pof2002html.shtm> . Acesso em: 01 maio 2012.

JORDÃO, B.Q.; MORAES, D.S.L. Degradação de recursos hídricos e seus efeitos sobre a saúde humana. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 36, n.3, p. 370-374, 2002.

MACÊDO, J. A. B. de. **Águas & águas**. São Paulo: Varela, 2001. 263p.

MACHADO, S.S. et al. Comportamento dos consumidores com relação à leitura de rótulos de produtos alimentícios. **Alim Nutri**. Araraquara, v. 17, n.1, p. 97-103, jan-mar/2006.

MACHADO, R.F. Água, um direito fundamental. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, Rio Grande do Sul, v.1, n.1, p. 343-366, jan-jun/2011.

MENDONÇA, P.S.M.; PITALUGA, C.M.; NETO, L.F.F. Processo de decisão de compra de consumidores de água mineral de Campo Grande/MS – Um estudo no varejo. In: **XLIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL**, 2005, Ribeirão Preto.

MOURA, K.A.C. **Efeitos decorrentes da ingestão do fluoreto na sensibilidade à insulina e transdução do sinal insulínico**. 2006. Dissertação (pós-graduação em Odontologia Preventiva e Social). Faculdade de Odontologia de Araçatuba, Universidade Estadual Paulista. Araçatuba, 2006.

MOURA, L.R.C. et al. O comportamento de compra e a percepção dos atributos da água mineral pelos consumidores. **Perspectiva**, Erechim, v.35, n.130, p.97-112, 2011.

PITALUGA, C.M. **Análise dos fatores que influenciam o consumo de água mineral**. 2006. Dissertação (mestrado em agronegócios). Departamento de Economia e Administração, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Mato Grosso do Sul, 2006.

RODRÍGUEZ, M. P. **Avaliação da qualidade da água da bacia do Alto Jacaré-Guaçu/SP (Ribeirão do feijão e Rio do Monjolinho) através de variáveis físicas, químicas e biológicas**. 2001. 20p. Dissertação (doutorado em engenharia). Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001.

SABINO, H.A.A. **Contribuição para o tratamento de água para consumo humano contaminada por radionuclídeos**. 2009. Dissertação (mestrado em engenharia ambiental). Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 2009.

SANTOS, M.J.; SAMPAIO, C.H.; PERIN, M.G. Água: uma necessidade ou um desejo? Uma análise dos significados de consumo. **Análise**, Porto Alegre, v.22, n.1, p.4-16, 2011.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal de São Paulo. Lei Nº 12.623. **Proíbe a comercialização de água mineral com teor de flúor acima de 0,8 mg/l no município, e dá outras providências**. Diário Oficial do Município de São Paulo, 13/05/1998.

SOUZA, S.M.F.C et al. Utilização da informação nutricional de rótulos por consumidores de Natal, Brasil. **Rev Panam Salud Publica**, v.29, n.5, p.337-343, 2011.

STONE, H.; SIDEL, J.L. **Sensory evaluation practices**. 2.ed. San Diego: Academic Press, 1992. 336p.

VIEGAS, C. M. et al. Fluorose dentária: abordagens terapêuticas para recuperação estética. **Rev Gaúcha Odontol**. Porto Alegre, v. 59, n.3, p. 497-501, 2011.

EVALUATION OF LABELS AND FACTORS OF MOTIVATION TO PURCHASE MINERAL WATER IN THE CITY OF SAO PAULO

Abstract

In search of water quality, mineral waters appeared. At first, they were used with medicinal purposes. In the last thirty years, the consumption of bottled water increased from 0.3 kg to 18.5 kg *per capita* per year, in demand for a healthier lifestyle. This study aimed to evaluate the mineral water sold at retail in São Paulo, under the assumptions of actual legislation, and to check the consumers purchase criteria. We evaluated mineral water labels available in retail based on laws, similarity of label and websites. In parallel, there was an interview with consumers to assess purchasing decision-making factors. The products are in accordance with most items stipulated by legislation. Of the total, 90% of products had slightly different information on the label and website. Most waters (80%) are classified as fluoridated, and half did not inform the type of gas source. Consumers declared to buy bottled water because they consider it has better quality in relation to public water supply, and the decisive factor for the purchase was the price.

Keywords: water bottle; legislation; label; purchase decisions